



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“O Poder Legislativo Mais Próximo De Você!”

Rua Namén Elias nº 74 – Centro
Fones: (19) 3654-1609 | (19) 3654-1474
E-mail: camunicipal.jardim@gmail.com
Sessões 1. a e 3. a Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 10 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORA: Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi

ASSUNTO: Indica instalação de câmeras de vigilância nas principais entradas da cidade.

Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, com base nos dispositivos legais previstos nos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio desta, recomendar a Vossa Excelência, após a devida consulta ao Douto Plenário, a consideração e, se possível, a instalação de câmeras de vigilância nas principais entradas da nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

As principais entradas da cidade representam pontos estratégicos de acesso e saída, onde a presença de câmeras de vigilância pode desempenhar um papel crucial na prevenção e investigação de crimes. Essas câmeras não apenas ajudam a dissuadir potenciais infratores, mas também fornecem evidências valiosas para as autoridades policiais, auxiliando na identificação e punição dos responsáveis por atividades criminosas. Além disso, a instalação de câmeras de vigilância nas principais entradas da cidade pode fortalecer o controle de tráfego, monitorar o fluxo de veículos e contribuir para a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro para todos os motoristas e pedestres.

Portanto, pedimos respeitosamente que considere nossa solicitação e tome as medidas necessárias para iniciar o processo de instalação de câmeras de vigilância nas principais entradas da cidade. Estamos confiantes de que essa medida terá um impacto positivo significativo na segurança e qualidade de vida de nossa comunidade.


Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Vereadora